
O discurso construído sobre as cotas raciais no Jornal O Globo: início da Lei 12.711/12 e dez anos depois¹

Vanessa Almeida da SILVA²
Universidade Federal Fluminense (UFF)

RESUMO

Considerando a mídia como uma das instituições que constroem a realidade, a presente pesquisa se propõe a entender como a mídia hegemônica, por meio do Jornal O Globo, abordou a Lei 12.711/12 em sua cobertura. Para isso, tenho como foco os anos de 2001, 2002, 2003, 2011, 2012, 2013, 2022 e 2023. Serão analisados editoriais, artigos de opinião e reportagens sobre o tema cotas raciais em universidades públicas no Brasil. Realizo uma análise crítica da narrativa, por meio de seus elementos pragmáticos e meta pragmáticos, além de explorar os momentos históricos, políticos e sociais em que as narrativas jornalísticas do veículo em questão foram produzidas.

PALAVRAS-CHAVE: jornalismo; análise da narrativa; ações afirmativas; cotas

INTRODUÇÃO

O debate sobre as cotas raciais tem estado presente na sociedade brasileira há décadas. Por acreditar que a comunicação é um campo que constrói realidades, conhecimento, e também acompanha os momentos históricos e sociais em que está inserida, acredito que ela teve e ainda tem sua contribuição para a construção do imaginário da sociedade sobre a Lei de cotas e sobre as ações afirmativas de forma geral. Grandes jornais têm publicado editoriais, reportagens, entrevistas e artigos de opinião sobre a Lei 12.711/12, aprovada em 2012 e conhecida como Lei de Cotas. Ela estabelece que 50% das vagas nas universidades federais por curso e turno sejam reservadas para estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em

¹Trabalho apresentado no GP Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, evento do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação realizado de 5 a 6 de setembro de 2024.

²Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense (UFF), email: vanessa.almeidadasilva@gmail.com.

escolas públicas. Dentro dessas vagas, encontra-se a reserva para pretos, pardos, indígenas e quilombolas e por pessoas com deficiência, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). São reservadas ainda 50% dessas vagas a estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1 salário mínimo per capita. As cotas raciais são, portanto, antes de tudo cotas sociorraciais, já que o primeiro critério é ter estudado o ensino médio em escolas públicas (Silva, 2022).

Todas essas mudanças na forma de ingresso ao ensino superior, trouxeram consigo debates em diversas áreas da sociedade, entre elas, a imprensa. A educação superior foi durante a maior parte de sua existência, um lugar ocupado por estudantes brancos, oriundos das melhores escolas particulares. A criação de cotas, principalmente as raciais, veio para questionar essa organização e gerou discussões, muitas vezes acaloradas, sobre meritocracia, racismo e raça no Brasil, como também sobre a validade jurídica das ações afirmativas na modalidade cotas.

Os anos de 2001, 2002, 2003, 2011, 2012, 2013, 2022 e 2023 foram escolhidos para a pesquisa em função de serem marcos em relação à lei 12.711/12, que foi sancionada pela então presidenta Dilma Rousseff em agosto de 2012. O texto da lei previa que dez anos depois de sua aprovação, em 2022, deveria ser promovida uma revisão em relação à mesma, o que gerou muitas especulações em relação à continuidade ou não da política pública. A proposta da pesquisa é então comparar a construção da narrativa sobre a Lei nos dois períodos, juntamente com a análise do momento histórico em que o discurso esteve localizado.

Fundamentação teórica

Para Fernando Resende(2009) as narrativas jornalísticas são também produção de conhecimento. O autor destaca que as reportagens e notícias “recontam e criam sentidos — e, portanto, narram — as experiências do homem no mundo” (Resende, 2009, p 33). Para ele, entender e analisar as narrativas jornalísticas pode ser um caminho para conhecer o próprio fazer jornalístico. Localizar a narrativa como lugar de produção de conhecimento significa também ter a compreensão da atividade jornalística

como uma atividade em um espaço em que são articuladas “estratégias de poder e como parte de um processo no qual representações e mediações são indissociáveis” (Resende, 2009, p 36).

As ações afirmativas são definidas por Feres Júnior *et al.*(2018), como medidas e ações desenvolvidas pelo Estado, ou não, que conferem benefícios para membros de grupos sociais minorizados, buscando oferecer equidade em relação aos grupos historicamente privilegiados. “Etnia, raça, classe, ocupação, gênero, religião e castas são as categorias mais comuns em tais políticas” (Feres Júnior *et al.*, 2018, p 13). Acesso à educação, admissão em instituições de ensino superior, serviços de saúde, emprego e oportunidades de negócios estão entre as oportunidades oferecidas pelas ações afirmativas.

Em relação às cotas nas universidades públicas, a Universidade Estadual do Rio de Janeiro(UERJ) foi a primeira do país a utilizá-las como forma de ingresso de seus alunos à graduação, em 2003. A Lei nº 4.151/2003 destinava 45% de suas vagas a “estudantes carentes” (Rio de Janeiro, 2003, n.p). Também em 2003, a Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira universidade federal a adotar o sistema de cotas, por meio do *Plano de metas para integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília* (Carvalho e Segato, 2003).

Pesquisar sobre a forma como a grande mídia retratou e como retrata uma ação afirmativa com viés racial, como é a Lei 12.711/12, é também analisar como a raça e o racismo são tratadas pela mídia, e dessa forma, como os temas foram e são pautados na sociedade, em seus momentos históricos e sociais. O Brasil foi por muito tempo conhecido - e podemos dizer que ainda é - como um paraíso racial, um lugar onde todas as raças convivem em harmonia. Essa é a democracia racial, uma ideologia que vem sendo construída no país desde o período pós-colonial, mesmo que na época ainda não tivesse esse nome, a partir da ideia de que não existem barreiras institucionais para a ascensão baseadas em raça. Significa viver em um “sistema desprovido de qualquer barreira legal ou institucional para a igualdade racial, e, em certa medida, um sistema racial desprovido de qualquer manifestação de preconceito ou discriminação” (Domingues, 2005, p 116). Foi essa a ideia que baseou, principalmente a partir do período pós-colonial, a imagem sobre as relações raciais no Brasil, dentro e fora do país.

Acreditar que vivemos em uma sociedade em que a raça não é um entrave para a ascensão social, gera uma série de consequências. Uma delas é a ideia de que todas as oportunidades são possíveis para todos os indivíduos, basta que eles se esforcem. Essa falácia é conhecida como meritocracia. A outra consequência, também ligada a essa primeira, é a dificuldade na compreensão e na aceitação das políticas públicas de ações afirmativas como uma maneira de diminuir as diferenças sociais causadas pela construção social da raça. A ideia do Brasil como um paraíso racial também foi construída e reforçada pela mídia.

Após mais de dez anos de cotas sociorraciais nas universidades federais no Brasil, o que percebemos é o aumento na diversidade dos estudantes. O estudo *Avaliação das Políticas de Ação Afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros*, apresenta dados sobre o impacto da implementação de ações afirmativas no ensino público superior no Brasil. Entre 2010 e 2019 as matrículas em cursos de graduação nas universidades federais tiveram um crescimento de 40%. Os cerca de 1 milhão de estudantes passaram para 1.3 milhões no período. Os ingressantes cotistas são hoje cerca de 30% do total. Em relação ao tipo de subcotas, o maior crescimento se deu no grupo que combina as características escolas públicas, de baixa renda, pretos, pardos e indígenas. Muito se discutiu no início da implementação da lei de cotas sobre a manutenção desses novos estudantes nos cursos. A indagação e a quase previsão de alguns era que os cotistas não conseguiriam continuar nos cursos, e a taxa de evasão seria alta. O estudo provou que cotistas e não cotistas evadem quase na mesma proporção. Cotistas inclusive evadem um pouco menos.

As taxas de evasão após o primeiro ano entre alunos cotistas e não cotistas são muito parecidas: 11% e 10% respectivamente. Em cursos variados, como arquitetura e urbanismo, engenharia civil, engenharia elétrica, medicina, veterinária e pedagogia, as taxas entre ingressantes em 2013 são igualmente próximas. Esses resultados corroboram pesquisas anteriores que sinalizavam que, embora venham de situações socioeconômicas relativamente menos privilegiadas, os estudantes cotistas têm resultados educacionais muito parecidos aos dos alunos não cotistas. Esse é um forte sinal de que os estudantes cotistas reconhecem e valorizam as oportunidades que alcançam. (Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Superior da UFRJ(LEPES) e AÇÃO EDUCATIVA, 2022, p. 11. Disponível em: https://pesquisaleidecotas.org.br/wp-content/uploads/2022/07/resumoexecutivo_OK.pdf. Acesso em 16 jun. 2023)

Metodologia

Para o desenvolvimento da pesquisa e cumprimento dos objetivos considero apropriado o uso da análise crítica da narrativa. Para Luiz Gonzaga Motta, a narrativa é o que “[...] traduz o conhecimento objetivo e subjetivo do mundo [...]” (Motta, 2005, p. 2). É por meio dela que organizamos os acontecimentos em uma ordem lógica e cronológica. As narrativas midiáticas podem ser tanto fáticas (notícias, reportagens) quanto fictícias (telenovelas, videoclipes, filmes). No nosso caso, as narrativas são fáticas por serem integrantes do fazer jornalístico. Apesar de serem tidas como fáticas, devemos nos atentar para serem elas antes de tudo, narrativas. Elas são ferramentas discursivas utilizadas de acordo com as pretensões do narrador. Podem ser uma forma “[...] de exercício de poder e de hegemonia nos distintos lugares e situações de comunicação” (Motta, 2005, p. 3). A visão defendida por Motta e que está em total alinhamento com a presente pesquisa é a de que mesmo sendo uma narrativa jornalística, ela não deixa de narrar uma estória de acordo com os interesses do narrador. O autor destaca ainda que as narrativas usam o fático para criar o efeito do real, da objetividade.

A narrativa é composta pela articulação de recursos pragmáticos (conflitos, personagens, estratégias comunicativas) e simbólicos (fundo ético ou moral, plano da estrutura profunda da notícia). Eles são utilizados para construir o texto e para que o narrador alcance no seu público a intenção desejada, de acordo com as subjetividades desse público, certamente. Não é uma premissa nesta pesquisa que o público se comporta como uma massa amorfa, que responde e se comporta exatamente da forma com que o emissor deseja. Cada pessoa, cada receptor tem suas particularidades, sua cultura, suas mediações. Mesmo assim, isso não faz com que o emissor não tenha uma intencionalidade por trás da narrativa.

REFERÊNCIAS

HERINGER, Rosana; CARREIRA, Denise. **Avaliação das políticas de ação afirmativa no ensino superior no Brasil: resultados e desafios futuros**. 2022. Disponível em: https://pesquisaleidecotas.org.br/wp-content/uploads/2022/07/resumoexecutivo_OK.pdf. Acesso em 16 jan. 2024

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em 17 fev. 2024.

CARVALHO, José Jorge de; SEGATO, Rita Laura. **Plano de metas para a integração social, étnica e racial da Universidade de Brasília**. 2003. Disponível em: <https://noticias.unb.br/images/Noticias/2018/06-Jun/Plano-de-Metas-Cotas-UnB1.pdf>. Acesso em 08 mai. 2024.

DOMINGUES, Petrônio. O mito da democracia racial e a mestiçagem no Brasil (1889-1930). **Revista Diálogos Latinoamericanos**, v. 6, n. 10, p. 116-131, 2005.

MOTTA, Luiz Gonzaga. A análise pragmática da narrativa jornalística. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 28., 2005, Rio de Janeiro. **Anais** [...]. São Paulo: Intercom, 2005. p. 1-16. Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/105768052842738740828590501726523142462.pdf>.

RESENDE, F.A. O jornalismo e suas narrativas: as brechas do discurso e suas possibilidades de encontro. **Galáxia (PUCSP)**, v. 18, p. 31-43, 2009.

RIO DE JANEIRO. **Lei nº 4.151, de 04 de setembro de 2003**. Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras providências. Rio de Janeiro, RJ: Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, 2003. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/e9589b9aab9cac8032564fe0065abb4/e50b5bf653e6040983256d9c00606969?OpenDocument>. Acesso em: 11 ago. 2023.

SILVA, Vanessa Almeida da. **A Lei de Cotas nas universidades federais do Brasil e sua primeira década**. 2022. Disponível em: <https://conexao.ufrrj.br/2022/03/a-lei-de-cotas-nas-universidades-federais-do-brasil-e-sua-primeira-decada%ef%bf%bc/>. Acesso em 14 mar. 2024.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.